NOTA INFORMATIVA
SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Artigos 12.º a 14.º do RGPD · Documento informativo — não carece de assinatura

Ano letivo	20___ / 20___	**Documento**	v.1.0

1. QUEM TRATA OS SEUS DADOS

Responsável pelo tratamento	SANTA MARIA HEALTH SCHOOL (ESCOLA SUPERIOR SAÚDE SANTA MARIA)
NIPC	501444090
Morada	Travessa Antero de Quental 173/ 175 4049-024 \| Porto

2. QUE DADOS SÃO TRATADOS

Dados de identificação e contacto, dados académicos e de percurso escolar, dados de faturação; e registos de imagem e som captados no âmbito da atividade da Escola.

3. PARA QUE FINS, COM QUE FUNDAMENTO E POR QUANTO TEMPO

Nem todos os tratamentos dependem de autorização. **Só as finalidades assinaladas com ★ dependem de consentimento** e constam da Declaração de Consentimento que acompanha esta Nota; nas restantes finalidades, a SMHS atua com outro fundamento legal, mas o titular conserva os direitos indicados no ponto 6, incluindo o direito de oposição.

Finalidade	Fundamento	Conservação
Gestão académica e administrativa e comunicações operacionais (matrícula, horários, avaliação, propinas, convocatórias, avisos urgentes), por SMS, correio eletrónico institucional e pessoal.	Execução do contrato e cumprimento de obrigações legais — artigo 6.º, n.º 1, alíneas b) e c), do RGPD.	Prazos legais de conservação aplicáveis.
Registo audiovisual interno da atividade letiva, para fins pedagógicos, documentais e de prova da realização das atividades, em suportes de acesso restrito e sem divulgação pública.	Interesse legítimo — artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do RGPD, e finalidade didática do artigo 79.º, n.º 2, do Código Civil. Interesse prosseguido: documentação da atividade pedagógica e constituição de acervo didático.	Duração da inscrição e 2 anos após a sua cessação.
Cobertura de eventos abertos ao público — cerimónias, dias abertos, sessões públicas, competições, feiras — e respetiva divulgação.	Interesse legítimo — artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do RGPD, e artigo 79.º, n.º 2, do Código Civil (factos ocorridos publicamente). Interesse prosseguido: divulgação da atividade institucional. Existe sinalética nos locais.	3 anos a contar da captação.
Planos gerais e de conjunto da vida da Escola, em que nenhum estudante constitui o motivo do enquadramento.	Interesse legítimo — artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do RGPD. Interesse prosseguido: divulgação da atividade institucional, com impacto reduzido pela ausência de individualização.	3 anos a contar da captação.
Conservação em arquivo histórico da Escola, de acesso restrito e sem finalidade de divulgação.	Interesse legítimo — artigo 6.º, n.º 1, alínea f), conjugado com o artigo 89.º do RGPD (fins de arquivo de interesse público).	Sem prazo definido, em acesso restrito e sempre que seja possível, sujeito ao processo de anonimização.
Divulgação da oferta formativa e de iniciativas da Escola aos estudantes matriculados, por correio eletrónico ou SMS.	Artigo 13.º-A, n.º 3, da Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto — divulgação de serviços análogos aos já contratados: é o "*soft opt-in*": permite à Escola que já obteve os contactos eletrónicos de um estudante na prestação de um serviço	Enquanto durar o vínculo ou até recusa.

Finalidade	Fundamento	Conservação
	usar esses contactos para marketing direto de produtos ou serviços próprios análogos, desde que garanta, de forma clara, explícita, fácil e gratuita, a possibilidade de: (a) recusa no momento da recolha e (b) em cada mensagem.	
★ Divulgação institucional com identificação individual, utilização promocional, cedência a terceiros, testemunhos, e comunicações após a conclusão do curso.	Consentimento — artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do RGPD, e artigo 79.º, n.º 1, do Código Civil. Ver Declaração de Consentimento.	Divulgação institucional: 3 anos a contar da captação. Utilização promocional: 2 anos. Em qualquer caso, até à retirada do consentimento.

3.1 Estudantes menores de idade

Não é efetuada qualquer divulgação pública de imagens em que um estudante menor de idade seja individualmente identificável sem o consentimento prévio do respetivo representante legal, prestado na Declaração de Consentimento.

Logo que o estudante atinja a maioridade, é-lhe dada a possibilidade de confirmar, alterar ou retirar as opções assinaladas pelo representante legal, passando a decidir por si. A Escola promove essa reconfirmação no ato de renovação da matrícula ou, se anterior, no primeiro contacto subsequente à data em que o estudante perfaça 18 anos.

4. COMO SE OPOR À CAPTAÇÃO OU À UTILIZAÇÃO DE IMAGENS

Relativamente às finalidades fundadas em interesse legítimo, pode opor-se a todo o tempo, sem necessidade de invocar motivos relacionados com a sua situação particular quando se trate de comunicações de divulgação, e invocando esses motivos nos restantes casos.

A oposição produz efeitos imediatos e é registada numa lista de exclusão consultada pelos serviços de comunicação antes de qualquer publicação. Para o efeito, dispõe dos seguintes meios:

— comunicação ao DPO/Encarregado de Proteção de Dados, através do contacto indicado no ponto 1;

— comunicação, no momento, à equipa que se encontre a efetuar a captação;

— pedido de remoção de conteúdo já publicado, dirigido ao DPO/Encarregado de Proteção de Dados.

A Escola cessa a utilização futura dos conteúdos e procede à sua remoção dos suportes sob o seu controlo, sem demora.

Tendo o conteúdo sido tornado público, a Escola adota, nos termos do artigo 17.º, n.º 2, do RGPD, as medidas razoáveis ao seu alcance para informar do pedido os responsáveis que estejam a tratar esses dados, designadamente comunicando-o às entidades a quem tenha cedido o conteúdo e solicitando a remoção de republicações de que tenha conhecimento. Não é possível, todavia, a recolha de materiais já impressos ou distribuídos, nem a supressão de cópias efetuadas por terceiros fora do controlo da Escola.

Findos os prazos indicados, os conteúdos são eliminados ou anonimizados. O arquivo é revisto anualmente para esse efeito. Publicações já efetuadas em plataformas de redes sociais não são eliminadas retroativamente, permanecendo acessíveis no histórico dessas páginas salvo remoção expressa.

5. DESTINATÁRIOS E TRANSFERÊNCIAS

Os dados são tratados pela Escola e, quando necessário, por prestadores de serviços contratados na qualidade de subcontratantes, vinculados nos termos do artigo 28.º do RGPD.

5.1 Publicação em plataformas de redes sociais

A divulgação em páginas oficiais alojadas em plataformas de redes sociais ou de partilha de vídeo implica a comunicação de dados a entidades estabelecidas fora do Espaço Económico Europeu, ao abrigo dos mecanismos previstos no Capítulo V do RGPD.

A aceitação, pelo titular, dos termos de utilização da plataforma respeita ao tratamento dos seus dados enquanto utilizador e não abrange a publicação da sua imagem por terceiro. Os visitantes que não disponham de conta na plataforma são igualmente abrangidos pela recolha efetuada por esta.

O titular pode exercer os direitos previstos no RGPD junto da Escola ou junto da plataforma, nos termos do artigo 26.º, n.º 3 do RGPD. A Escola remove os conteúdos das suas páginas, mas não dispõe de meios para determinar a eliminação de dados nos sistemas da plataforma.

Não são tomadas decisões exclusivamente automatizadas nem é efetuada definição de perfis.

6. OS SEUS DIREITOS

Assistem-lhe os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, nos termos dos artigos 15.º a 22.º do RGPD, que pode exercer junto do DPO/Encarregado de Proteção de Dados.

Quanto aos tratamentos em regime de responsabilidade conjunta referidos no ponto 5.1, os direitos podem ser exercidos junto de qualquer dos responsáveis, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do RGPD. A Escola comunica a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento aos destinatários a quem os dados tenham sido transmitidos, nos termos do artigo 19.º do RGPD.

Quando o tratamento assente em consentimento, pode retirá-lo a todo o tempo, sem custos e sem necessidade de justificação, sem que tal comprometa a licitude do tratamento anteriormente efetuado. A recusa ou retirada do consentimento não tem qualquer consequência para a matrícula, frequência, avaliação ou participação em atividades.

Pode ainda apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), na qualidade de autoridade de controlo.

Testes de ponderação

Os tratamentos fundados em interesse legítimo foram objeto de avaliação documentada de ponderação de interesses, disponível para consulta mediante pedido ao DPO/Encarregado de Proteção de Dados.

Siglas

RGPD [Regulamento Geral de Proteção de Dados]
DPO [Data Protection Officer]